CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000299/24
Em 30 de Abril de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 020/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DAS RUAS AO REDOR DAS INSTALAÇÕES DO FUTURO SUPERMERCADO CASAGRANDE.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do Supermercado Casagrande, desde sua construção já tem aberto muitas portas de emprego. Importante que seja feito o calçamento das ruas que estão ao redor do mencionado supermercado.

Beneficiando a todos, munícipes que moram ao redor, empresas instaladas na região e clientes que viram para poder efetuar suas compras.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 30 de abril de 2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

Zé Queiroz
VEREADOR